

Negociação Coletiva 2024

7ª Reunião

06/06/2024

PROPOSTAS APRESENTADAS NAS REUNIÕES ANTERIORES

1) Garantia de Data-Base

A Sabesp garante a data-base no mês de maio para efeito da Negociação Coletiva 2024/2025.

2) Averiguação de Assédio Moral e Sexual

Revisão dos Procedimentos de averiguação de assédio moral e sexual com a participação das entidades sindicais: uma representante (Sintaema, Advogados e Técnicos), uma representante Engenheiros, uma representante Sintius. **(Início: Primeira reunião 24/06/2024)**

3) Manutenção de todas as cláusulas sociais e sindicais do acordo coletivo 2023/2024, com os mesmos critérios e condições:

- Garantia no Emprego
- Complementação Auxílio-doença Previdenciário/Acidentário
- Delegado/Representante Sindical
- Dirigentes Sindicais
- Participação nos Resultados
- Piso salarial da categoria dos Engenheiros
- Licença maternidade
- Sistema de registro de ponto
- Prorrogação da jornada de trabalho
- Descanso semanal remunerado
- Adicional de turno e escala de revezamento
- Concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade
- Abrangência
- Penalidades
- Disposição final
- Compromisso
- Normas de conciliação
- Prazo de Vigência

4) Reajuste de Salários e Benefícios

Reajuste dos salários e benefícios em 2,77% a partir de 01/05/2024, correspondente ao IPC/FIPE acumulado no período de maio de 2023 a abril/2024, mantidos os demais critérios do ACT 2023/2024, conforme seguem:

- ❑ Vale Refeição – de R\$ 47,45 para **R\$ 48,77**;
- ❑ Cesta Básica – de R\$ 493,06 para **R\$ 506,72**;
- ❑ Gratificação de Férias – Valor fixo de R\$ 2.495,61 para **R\$ 2.564,74**, mantidos os 60% da diferença;
- ❑ Auxílio Creche – de R\$ 701,55 para **R\$ 720,99**.

5) Análise das Movimentações

Criação de comissão conjunta com os Sindicatos para avaliar a situação dos empregados sem movimentação nos últimos 5 anos: Sabesp; Sintaema; Sintius; Sasp; Sintec; Seesp.

(Início: Primeira reunião 25/06/2024)

6) Plano de Saúde Empregados Ativos Baixada Santista

- Incluir na rede credenciada de Santos as unidades dos laboratórios Delboni (Planos Digna 2 e 3) e Lavoisier (Planos Digna 1, 2 e 3);
- Incluir na rede credenciada de Santos e Registro o Centro Médico Unimed (*consultas*) (Planos Digna 1, 2 e 3).

7) Qualidade de Vida

Para 2024 será disponibilizada plataforma de acesso a soluções de saúde integrada, com foco em serviços online como meditação, mindfulness, yoga, sono, atividade física, nutrição, saúde emocional, saúde financeira, etc.

(Lançamento: 28/06/2024)

8) Lavagem de Uniformes

Contratação da locação e lavagem de uniformes para 5.914 empregados lotados em 332 municípios, atendendo legal e tecnicamente a demanda.

Etapas - Responsáveis	2024												2025		
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M
Definição do escopo da contratação - CH				●											
Pesquisa de mercado com empresas fornecedoras - CH				●											
Atualização do Termo de Referência - CH				●											
Valoração - CSG					●										
Elaboração de Edital - FSSC						●	●								
Aprovação em RD - Diretorias							●								
Licitação - FSCS								●	●						
Assinatura do Contrato - C/CH										◆					
Planejamento para execução do serviço - CH / Contratada*											●				
Prazo para a confecção dos uniformes (1/3) - Contratada**											●				
Início da prest. do serviço de forma escalonada - Contratada												●	●	●	
Execução de 100% do Escopo da Contratação - Contratada															◆

*A Contratada terá 15 dias para apresentar modelo de uniforme para aprovação da CH;

** Iniciada a distribuição cessa a entrega das cestas de produtos para lavagem de uniformes.

9) Auxílio Creche

Auxílio creche especial para empregados(as) que tenha(m) filho(a) em **tratamento *home care***, conforme avaliação do serviço social.

10) Substituição Temporária de Empregado

Pagar a diferença entre o valor da função do substituído e o salário do substituto, mantendo o mínimo de 20 dias corridos.

11) Compensação Financeira para Roubo/Furto de Celular

Contratação de seguro empresarial com cobertura para aparelhos celulares, com limite máximo no ressarcimento, para casos em que o empregado seja vítima de furto ou roubo dentro da Companhia ou em execução de serviço externo.

12) Abono do Dia de Aniversário

A Sabesp assegurará abono de 01 (um) dia, na data de aniversário do empregado, desde que nos 12 meses anteriores não tenha medida disciplinar, falta injustificada ou suspensão no contrato superior a 180 dias.

A concessão será a partir do mês seguinte ao da assinatura do Acordo Coletivo.

PROPOSTAS

7ª REUNIÃO

AUXÍLIO CRECHE

- Concessão para as empregadas **e para os empregados** um auxílio creche, no valor de até R\$ 720,99 (setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o Artigo 389 da CLT e Lei Federal nº 14.457/2022.6.1, mantidos os demais critérios do Acordo Coletivo 2023/2024, considerando:
- O pagamento do benefício fica condicionado a apresentação de declaração de que o cônjuge não recebe benefício semelhante por outra instituição;
- No caso de ambos os pais serem empregados da Sabesp, apenas um deles fará jus ao recebimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO

O Acordo Coletivo de Trabalho terá a **duração de 02 (dois) anos**, com efeito retroativo a **01 de maio de 2024, e terminará no dia 30 de abril de 2026**, exceto o reajuste das cláusulas econômicas (Reajuste Salarial, Vale de Refeição, Cesta Básica, Cesta de Natal, Gratificação de Férias e Auxílio Creche e seus itens), que terão validade de 01 (um) ano, vigorando de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.



“Todas as propostas da empresa apresentadas nas reuniões de Negociação Coletiva de 2024, estão condicionadas à aceitação dos Sindicatos e das Assembleias dos Trabalhadores na sua totalidade.

Em caso de não aceitação, o conjunto de propostas será retirado”.

COM APROVAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS

**CRÉDITO DOS
BENEFÍCIOS
VA - VR**

10/06/2024



**CRÉDITO DAS
DIFERENÇAS
SALARIAIS**

11/06/2024